



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
FUNDO DE SAÚDE DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
13.571.334/0001-67
DECRETO Nº 0009912/2016
Data 18/05/2016

Decreto: 0009912/2016

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003375/2015 de 18 maio de 2016 .

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000010	021001.1012200542.035	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS	3605000	73.352,26
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO		
0000058	021011.1030200281.084	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS E VEÍCULOS PARA O PRONTO SOCORRO MUNI	3605000	826.647,74
	44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
TOTAL:				900.000,00

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 18 maio de 2016 .

PAULO LENIOS BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÂNGELA AMIONI DE OLIVEIRA
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE